



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

[www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2199

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Licitação .....	2
Ato de Autorização de Contratação Direta .....	2
Contratos .....	3
<b>Atos de Pessoal</b> .....	3
Outros atos .....	3

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Taquaritinga, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Taquaritinga poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br). Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Taquaritinga

CNPJ 72.130.818/0001-30  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 160  
Telefone: (16) 3253-9100  
Site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)

#### Câmara Municipal de Taquaritinga

CNPJ 49.165.202/0001-82  
Praça Dr. Horácio Ramalho, 156  
Telefone: (16) 3253-9282  
Site: [www.camarataquaritinga.sp.gov.br](http://www.camarataquaritinga.sp.gov.br)

#### Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAET

Rua Clineu Braga de Magalhães, 911  
Telefone: (16) 3253-8400  
Site: [www.saaet.com.br](http://www.saaet.com.br)

#### Instituto de Previdência do Servidor Municipal de Taquaritinga

Rua General Glicério, 1138  
Telefone: (16) 3253-2504  
Site: [www.ipremt.com.br/](http://www.ipremt.com.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Taquaritinga garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/taquaritinga)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2199

Página 2 de 3

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### Decreto nº 5.906, de 07 de julho de 2025.

**Dispõe sobre a prorrogação do prazo previsto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 5.014, de 05 de maio de 2025, que institui o "Programa de Recuperação Fiscal - REFIS" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, e dá outras providências.**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** o disposto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 5.014, de 05 de maio de 2025, que institui o "Programa de Recuperação Fiscal - REFIS" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET;

**Considerando** que ainda existe um grande estoque de débitos em aberto na autarquia e há muitos contribuintes manifestando interesse em saldá-lo no que lhes compete;

**Considerando** que é obrigação do Poder Público possibilitar que o contribuinte inadimplente regularize sua situação perante a autarquia,

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo previsto no art. 7º da Lei Complementar Municipal nº 5.014, de 05 de maio de 2025, que institui o "Programa de Recuperação Fiscal - REFIS" do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga - SAAET, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de julho de 2025.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 07 de julho de 2025.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado no Departamento de Secretaria e Expediente, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**

#### Decreto nº 5.907, de 10 de julho de 2025.

**Declara Luto Oficial no Município de Taquaritinga.**

**Dr. Fulvio Zuppani**, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Taquaritinga, e,

**Considerando** os relevantes serviços públicos prestados ao nosso Município por Vanderlei José Marsico, como Empresário, Vereador e Prefeito, de muito trabalho e marcante personalidade;

**Considerando** seus valores morais, dedicação familiar, social e efetivo desempenho em prol da população durante toda sua existência;

**Considerando** ser honrado homem público, dotado das mais nobres virtudes e elevada sabedoria, que sempre gozou da estima, carinho e respeito de toda a nossa Taquaritinga,

#### **Decreta:**

**Art. 1º.** Fica declarado **Luto Oficial** no Município de Taquaritinga, por 03 (três) dias, pelo falecimento do senhor **Vanderlei José Marsico**.

**Parágrafo único.** Nas repartições municipais em que houver hasteamento de bandeiras, o pavilhão municipal deverá, neste prazo, ser mantido a meio mastro.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 10 de julho de 2025.

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia**  
**Secretário Adjunto resp.p/ Diretoria**

### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA**

EDITAL RESUMIDO Nº 058/2025 - MODALIDADE: Pregão Eletrônico 034/2025. OBJETO: Aquisição de veículos diversos a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação de Taquaritinga -SP e Central de alimentação - Cozinha Piloto, conforme especificações e quantidades descritas no Anexo I - Termo de Referência. DATA DA REALIZAÇÃO: 30/07/2025 às 08h00 - INFORMAÇÕES: Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Taquaritinga - fone: (16) 3253-9100 - horário: das 07h00 às 13h00, através do site: [www.taquaritinga.sp.gov.br](http://www.taquaritinga.sp.gov.br) e/ou [licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br](mailto:licitacaoecompras@taquaritinga.sp.gov.br).

Taquaritinga, 08 de julho de 2025

**Dr. Fulvio Zuppani**  
**Prefeito Municipal**

#### Ato de Autorização de Contratação Direta

**ATO DE CONTRATAÇÃO ATRAVÉS DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE TERCEIROS.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA

Conforme Lei Municipal nº 4.081, de 08 de novembro de 2013

Quinta-feira, 10 de julho de 2025

Ano X | Edição nº 2199

Página 3 de 3

O Município de Taquaritinga/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna público, nos termos do art. 86, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os arts. 23 a 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023, a contratação direta por adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO - CINDESP, tendo como empresa registrada a TOP WORK LTDA, CNPJ nº 19.921.160/0001-00, para aquisição de acervo bibliográfico nacional destinado aos estudantes e professores da rede municipal de ensino - Educação Fundamental, com vistas à preparação para a avaliação do SAEB.

O valor total da contratação é de **R\$ 393.168,40 (trezentos e noventa e três mil, cento e sessenta e oito reais e quarenta centavos).**

A adesão encontra-se devidamente justificada quanto à vantajosidade e à compatibilidade do objeto com a necessidade da Administração, com anuência formal do órgão gerenciador da ata.

Taquaritinga/SP, 07 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani  
Prefeito Municipal

### Contratos

#### EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 40/2025 - Processo Administrativo nº 123/2025. Contratante: Município de Taquaritinga/SP, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação. Contratada: Top Work Ltda, CNPJ nº 19.921.160/0001-00. Fundamento legal: art. 86, §3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com os arts. 23 a 25 do Decreto Federal nº 11.462/2023. Modalidade: contratação direta por adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2024, oriunda do Consórcio Público Intermunicipal de Inovação e Desenvolvimento do Estado de São Paulo - CINDESP. Objeto: aquisição de acervo bibliográfico nacional destinado aos estudantes e professores da rede municipal de ensino - Educação Fundamental, com vistas à preparação para a avaliação do SAEB. Valor total: R\$ 393.168,40. Vigência: conforme condições estabelecidas na ata aderida. Data da assinatura: 07 de julho de 2025.

Dr. Fulvio Zuppani - Prefeito Municipal.

### Atos de Pessoal

#### Outros atos

#### CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA

Ficam **CONVOCADOS** a comparecerem para a realização de perícia médica, os servidores abaixo elencados:

Nome	Cargo	Data/Hora
------	-------	-----------

ADRIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	INSPETOR DE ALUNOS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
AMANDA BERTOLO SCALIZE	PROF. DE EDUCACAO INFANTIL	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANA PAULA AP PEDRASSOLI	AUX. DE SERVICOS GERAIS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
ANDREIA CRISTINA IRANO CATANI	INSPETOR DE ALUNOS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)
JOAO BATISTA DE SOUZA FAUSTINO	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	11/07/2025 / 08:00 H (sexta-feira)

#### Local da Perícia Médica: Rua Sete de Setembro, n.º 676 - Centro - Taquaritinga - SP

Informamos que a apresentação para a perícia médica é obrigatória e visa avaliar a sua aptidão física e mental para o desempenho das suas atividades laborais. Solicitamos que traga consigo os documentos médicos e laudos que possam ser relevantes para a avaliação.

Caso tenha alguma dúvida ou necessite de mais informações, favor entrar em contato com o Departamento de Recursos Humanos através do telefone (16) 3253-9100.

Taquaritinga, 08 de julho de 2025.

Atenciosamente,

**Cleber Artur Trecino**

Agente do Serviço Municipal C

Div. Téc. Rec. Humanos

**Célia Ap. Zenerato Bombarda**

Escriturária

Div. Téc. Rec. Humanos



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4378-695d-8fbb-408f-55



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Taquaritinga (SP), Edição nº 2199, ano X, veiculado em 10 de julho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por AGNALDO APARECIDO RODRIGUES GARCIA (CPF \*\*\*906258\*\*) em 10/07/2025 às 11:21:46 (GMT -03:00).  
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CERTIFICA MINAS v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/4378-695d-8fbb-408f-55>